



*Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo*

## **AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 70/2025**

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
VISANDO A ADEQUAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO  
EXERCÍCIO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**, Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição prevista no inciso IV-A, do art. 39, combinado com o art. 206, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, por maioria, na Sessão Ordinária de 28 de outubro de 2025, dispensado da fase de redação final nos termos do parágrafo único do art. 215 do Regimento Interno, o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), referente à Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia-ES – CNPJ Nº 14.414.077/0001-12, na forma abaixo especificada:

Órgão:	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	003 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	241 - Assistência à Pessoa Idosa
Programa:	0075 - Proteção Social Básica
Projeto:	2.010 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
Elemento de despesa:	31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Valor:	R\$ 42.000,00



*Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo*

Ficha:	xxx
Elemento de despesa:	31901300000 - Obrigações patronais
Valor:	R\$ 6.500,00
Ficha:	xxx
Elemento de despesa:	31901600000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
Valor:	R\$ 5.000,00
Ficha:	xxx
Elemento de despesa:	33900800000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar
Valor:	R\$ 500,00
Ficha:	xxx
Órgão:	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	003 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	0076 - Proteção Social Especial
Projeto:	2.002 - Manutenção serv. prot. social a adolescentes cump. med. socioeducativa de lib. assist. prest. serv. com.
Elemento de despesa:	31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Valor:	R\$ 10.000,00
Ficha:	xxx
Elemento de despesa:	31901300000 - Obrigações patronais
Valor:	R\$ 1.500,00
Ficha:	xxx
Elemento de despesa:	31901600000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil

**Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES**  
**Autêntico documento em <https://novavenecia.camaraes.com.br/novaenviar@chavesbrasil.gov.br>**  
**Telefax: (27) 3752-1515 com o identificador 3300350033003703903A005000520042091 D0420257496874**  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

s1 - p 2\5





**Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo**

Valor:	R\$ 500,00
Ficha:	xxx
Elemento de despesa:	33900800000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar
Valor:	R\$ 500,00
Ficha:	xxx
Órgão:	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	003 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Programa:	0075 - Proteção Social Básica
Projeto:	2.204 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Elemento de despesa:	31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Valor:	R\$ 50.000,00
Ficha:	xxx
Elemento de despesa:	31901600000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
Valor:	R\$ 2.000,00
Ficha:	xxx
Elemento de despesa:	33900800000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar
Valor:	R\$ 2.000,00
Ficha:	xxx
Órgão:	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	003 - Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado no ato da  
Câmara Municipal  
Em 24/11/2025





**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Programa:	0076 - Proteção Social Especial
Projeto:	2.011 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
Elemento de despesa:	31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Valor:	R\$ 40.000,00
Ficha:	xxx
Elemento de despesa:	31901300000 - Obrigações patronais
Valor:	R\$ 6.500,00
Ficha:	xxx
Elemento de despesa:	31901600000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
Valor:	R\$ 500,00
Ficha:	xxx
Elemento de despesa:	33900800000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar
Valor:	R\$ 500,00
Ficha:	xxx

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 04/01/2024

**Art. 2º** Para a cobertura do crédito adicional especial a que se refere o art. 1º se fará por meio de recursos do superávit financeiro do exercício de 2024 da fonte de recursos 266000000000 – Transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

**Art. 3º** Havendo necessidade, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o crédito adicional especial ora aberto, na forma prevista no art. 6º da Lei nº 3.837, de 30 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual de 2025).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





**Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo**

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de novembro de 2025;  
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VÍCTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente  
Vereador pelo DC

